

# Estudo Técnico Preliminar 4/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08084.003437/2022-48

## 2. Descrição da necessidade

O presente processo trata sobre a necessidade de aquisição de mobiliários para atender à necessidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de:

Ofício nº 371/2020/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (13066036)

A aquisição desse equipamento tem por objetivo atender às demandas de inúmeras unidades deste ministério encaminhadas ao Serviço de Patrimônio/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE.

Importante registrar que, segundo o Regimento Interno da Secretaria Executiva deste Ministério (Portaria nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017), compete à Divisão de Material e Patrimônio:

*Art. 22. À Divisão de Material e Patrimônio compete:*

*I - implementar e supervisionar as atividades relacionadas à aquisição, recebimento, registro e distribuição de materiais do Ministério, observadas as normas e procedimentos do Sistema de Patrimônio da União*

Além do baixo número de equipamentos, observou-se a necessidade de realizar a referida compra visto que além de estarem em situação precária, os referidos equipamentos costumam danificar o piso, recém colocado em vários locais deste Ministério como é o caso dos estacionamentos internos, além de locais tombados como o salão negro.

Em levantamento dos bens ativos, em uso pelo Serviço de Patrimônio, detectou-se que os 7 equipamentos disponíveis, todos encontram-se em situação precária com idade superior a dez anos, conforme demonstrado no já citado Relatório. Cumpre mencionar que, os bens estão registrados na conta contábil 1.2.311.05.01 - VEÍCULOS DIVERSOS e conforme orienta a Macrofunção 02.03.30 tais materiais tem vida útil de 15 (quinze) anos e valor residual de 10%. Cabe destacar que visando melhor instrução processual foram inseridas as fotos da situação atual dos carrinhos (13150734).

Destacamos com base nos valores dos materiais no âmbito do sistema de patrimônio, bem como de uma rápida pesquisa de mercado que o valor a ser despendido na presente solicitação está em torno de R\$ 32.607,43 (trinta e dois mil seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos), caso seja aceita a sugestão de quantitativos destacados na tabela acima.

Informa-se que não foi prevista a aquisição no PGC - Plano Geral de Contratações, assim, a inclusão deverá ser feita de forma extemporânea.

Ante o exposto, pretende-se com essa aquisição a substituição de equipamentos obsoletos, viabilizando a continuidade das atividades do Serviço de Patrimônio no que tange a movimentação de materiais permanentes.

Ofício nº 219/2021/ALOG/CAD-DIOP/DIOP/SEOPI/MJ (16177458)

Com os cordiais cumprimentos, a Diretoria de Operações-DIOP e suas Coordenações-Gerais tem atuado de forma integrada com todas as forças policiais a nível nacional. Nesse contexto, alencamos a necessidade de certo material exposto abaixo, para apoiar na realização de eventos de abrangência nacional como: Operações de cunho emergencial e sigiloso, seminários, reuniões e discussões de políticas públicas nacionais envolvendo as várias instituições da segurança nacional.

Com a publicação do Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Justiça, foi criada a Diretoria de Operações - DIOP/SEOPI, no âmbito da SENASP, atribuindo-lhe, dentre outras, as missões de coordenar o planejamento e a execução das operações integradas de segurança pública, fomentar a interoperabilidade entre os

centros integrados de comando e controle dos Estados e do Distrito Federal, bem como a coordenação das operações integradas para implementação do Plano Nacional de Segurança Pública, como elencado:

"Art. 20. À Diretoria de Operações compete:

*I - promover a integração operacional entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais e distritais nas atividades das quais a Secretaria Nacional de Segurança Pública participe".*

#### Despacho nº 3481/2021/GM (16231639)

O objetivo é atender a carência de materiais apresentada pela Coordenação-Geral de Agenda e Cerimonial, unidade responsável pela preparação dos eventos realizados no Ministério da Justiça e Segurança Pública, além da recepção das mais diversas autoridades (parlamentares, autoridades governamentais, judiciais e internacionais, dentre outras).

A presente solicitação justifica-se, ainda, em razão do péssimo estado em que se encontram alguns dos itens listados acima, não mais atendendo aos padrões e à finalidade para os quais foram adquiridos, o que justifica a necessidade de adquirir novos em substituição aos utilizados atualmente. Além disso, a Unidade listou alguns itens que não possuem e são importantes para a produção adequada dos eventos.

#### Solicitação SENAD (16272279)

Informo que a demanda se justifica em razão do processo seletivo de 66 (sessenta e seis) novos servidores, cuja previsão de encerramento é maio/2022, bem como em função do processo seletivo de contratação de 30 (trinta) militares em andamento.

#### Nota Técnica nº 19/2021/CGDS/SAA/SE/MJ (16243774)

Ressalta-se que a Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia - CGAE está implantando projeto voltado à readequação dos ambientes do MJSP. Cita-se, como exemplo, o Processo nº 08004.000706/2021-86, no âmbito do GM, envolvendo a substituição de divisórias, pisos, renovação das instalações elétricas, substituição do sistema de iluminação, instalação de tratamento acústico, etc., de modo a padronizar os ambientes, imprimindo aos mesmos características condizentes com o mobiliário existente que, preponderantemente, possui estilo clássico e valor histórico.

O projeto envolve, ainda, a implantação de novos leiautes, como vem ocorrendo com as demais dependências do MJSP, buscando valorizar questões harmônicas, ergonômicas e de mobilidade. Com isso, parte do mobiliário existente deverá ser substituída.

A definição de um design próprio, elaborado especificamente para atendimento da demanda, demonstra-se excessivamente onerosa, além de requerer tempo, visto que se trata de solução individual, inclusive com necessidade de designação de comissão e elaboração de protótipos, que nada mais são do que a versão inicial, reduzida proporcionalmente, da solução de sistema ou de parte de uma solução de sistema construída em um curto período de tempo e aprimorada em várias iterações para testar e avaliar a eficácia do design global utilizado para resolver um problema específico.

Com isso, a solução adequada é a busca no mercado de produtos que sejam comumente comercializados e que atendam à necessidade apontada.

A readequação dos leiautes só será possível com a renovação de parte dos mobiliários existentes, posto que alguns itens apresentam dimensões e formatos inadequados, e especificações que destoam das boas práticas de ergonomia atualmente utilizadas

#### Documento de Formalização de Demanda/Arquivo Nacional (16359023)

Garantir a infraestrutura adequada (ao ambiente ocupado pelos servidores) e garantia de melhores condições de trabalho, procurando melhorar o padrão estético, ergonômico e de conforto necessários para equipar os ambientes de trabalho.

#### Documento de Formalização de Demanda/FUNAI (15983701)

Aquisição de mobiliário (cadeiras) para suprir as necessidades da Sede da Funai, em substituição aos defeituosos, inservíveis, com desgaste natural ou obsoletos, bem como permitir aos seus servidores melhores condições de trabalho.

Em sua grande maioria, os mobiliários disponíveis para o trabalho dos servidores, em razão do desgaste natural dos bens provocado pelo tempo de uso, necessitam ser substituídos e adequados à ergonomia e ao conforto dos seus usuários.

Nesse sentido, buscando a reposição de bens que ao longo dos anos foram colocados em disponibilidade por deterioração, bem como suprir a demanda dos trabalhos da FUNAI baseada na falta de mobiliário e de bens que estão no depósito para alienação, cujos processos estão sobre o controle do Serviço de Patrimônio da Funai, é que se propõe a aquisição de mobiliários a fim de permitir maior conforto e melhores condições de trabalho para os servidores da FUNAI.

Destaca-se, ainda, que os bens apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Por fim, reitera-se que a aquisição em tela está e em consonância com o Planejamento Estratégico, mormente as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Comprovante de Inclusão no PGC (15581060).

Nota Técnica nº 53/2022/NE/CGAE/SAA/SE/MJ (18337085)

Tendo em vista as especificações técnicas, apresentadas pela CGDS, para os itens **sofás de 1, 2 e 3 lugares** (itens 5, 6 e 7 que compunham o Grupo 2, que restou fracassado), apresentam-se as seguintes considerações:

[...]

Os quantitativos estimados levaram em consideração a contratação anterior (Ata nº05/2022 SEI nº 18315712), o planejamento de organização dos espaços conduzido pela CGAE e, ainda, a intenção de Registro de nova Ata.

Especificações apresentadas pela CGDS		
Mobiliário	Medidas	Materiais / Revestimentos
Sofá	1 lugar: Larg.: 820mm; Prof.: 800mm; Alt.: 810mm. 2 lugares: Larg.: 1480mm; Prof.: 800mm; Alt.: 810mm 3 lugares: Larg.: 2140mm; Prof.: 800mm; Alt.: 810mm	Madeira maciça, tubo em aço, revestimento em ecológico
Mesa em formato "L"	1400 X 1400 X 600 mm (altura 740 mm)	Tampo em MDP com revestimento melamínico, em aço
Mesa peninsular	2200 X 1200 X 800 mm (altura 740 mm)	Tampo em MDP com revestimento melamínico, em aço
Sugestão de outros tipos de mobiliário		
Mobiliário	Medidas	Materiais / Revestimentos
Sofá modular	Módulo (600 x 750 mm - Altura assento 440 mm e altura encosto 720mm)	Madeira maciça na estrutura interna , aço para pés e revestimento em tecido
Biombo (divisórias de mesas)	1300 x 300 x 20 mm* *medidas aproximadas para parâmetro	MDP com revestimento em tecido
Mesa Chefia	1800 x 1600 x 800 mm	Tampo em MDP com revestimento melamínico, em aço
Mesa complementar (extensor)	600 x 800 mm	Tampo em MDP com revestimento melamínico, em aço

Despacho nº 180/2022/DIARQ/CDI/CGDS/SAA/SE (19569120)

Atualmente, a Divisão de Arquivo dispõe de escadas de grande porte que auxiliam, sobretudo, nas médias e grandes empreitadas. Entretanto, devido ao tamanho e dificuldade de manuseio, a utilização torna o trabalho extremamente moroso dificultando o andamento das pesquisas.

Além dessas, dispomos, ainda, de duas escadas de alumínio com o patrimônio 062.423 e 045569 que necessitam de reparo, de modo que será necessário consultar a CGAE quanto a sua viabilidade, em virtude do material utilizado.

Desse modo, visando agilizar os atendimentos aos diversos setores do MJSP e aos cidadãos, solicitamos apoio para aquisição de escadas de pequeno porte, com 4 ou 5 degraus, de alumínio ou aço, que sejam facilmente transportáveis.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Sandra Chaves Vidal

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, esses equipamentos estão inseridos na categoria de bens e serviços comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no menor preço.

Ainda, registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Destaca-se, também, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

No tocante à modalidade de licitação, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 7892/2013, notadamente:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou**

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifo próprio)

Durante a fase de análise das soluções adotadas pela Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, do tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, possibilitar contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Painel de Preços e do Portal de Compras Governamentais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desse levantamento de mercado, tem-se os registros constantes do SEI 20549165.

Destaca-se que por se tratar de aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pelas Unidades em observância às necessidades pontuais. Dessa forma, os equipamentos deverão ser adquiridos de acordo com as seguintes especificações técnicas mínimas:

### **Sofá de 01 lugar, linha gabinete**

Sofá executivo tipo Florence Knoll de um lugar.

Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas e madeira prensada termo fundida e tratamento contra fungos e insetos. Peças fixadas por meio de grampos resinados e dispositivos roscados. Percintas elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m<sup>3</sup>.

Assento e encosto revestidos em couro ecológico, texturizado, fosco, com botônê.

Braços e exterior com revestimento liso no mesmo material, cor preta.

Quadro da base em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado.

Quatro pés em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado. Sapatas e polipropileno.

### **Dimensões (serão aceitas variações de até 5% nas medidas):**

Largura: 820 mm

Profundidade: 800 mm

Altura: 810 mm.

Distância do assento ao chão: 450 mm.

**Garantia mínima:** 05 (cinco) anos.

### **Sofá de 02 lugares, linha gabinete**

Estofado executivo tipo Florence Knoll de dois lugares.

Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas e madeira prensada termo fundida e tratamento contra fungos e insetos. A peças devem ser fixadas por meio de grampos resinados e dispositivos roscados. Percintas elásticas entrelaçadas sob o assento, de cm de largura.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de cfc, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa de formação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m<sup>3</sup>.

Assento e encosto revestidos em couro ecológico, texturizado, fosco, com botônê.

Braços e exterior com revestimento liso no mesmo material, cor preta.

Quadro da base em tubo quadrado de 1x1; em aço cromado.

Quatro pés em tubo quadrado de 1x1, em aço cromado. Sapatas e polipropileno.

**Dimensões (serão aceitas variações de até 5% nas medidas):**

Largura: 1480 mm

Profundidade: 800 mm

Altura: 810 mm.

Distância do assento ao chão: 450 mm.

**Garantia mínima:** 05 (cinco) anos.

**Sofá de 03 lugares, linha gabinete**

Estofado executivo tipo Florence Knoll de três lugar.

Estrutura interna executada em madeira maciça com as partes planas e madeira prensada termo fundida e tratamento contra fungos e insetos. Peças fixadas por meio de grampos resinados e dispositivos roscados. Percintas elásticas entrelaçadas sob o assento, de 5 cm de largura.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de CFC, com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m<sup>3</sup>.

Assento e encosto revestidos em couro ecológico, com botônê.

Braços exterior com revestimento liso no mesmo material, cor preta.

Quadro da base em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado.

Quatro pés em tubo quadrado de 1"x1", em aço cromado. Sapatas e polipropileno.

**Dimensões (serão aceitas variações de até 5% nas medidas):**

Largura: 2140 mm

Profundidade: 800 mm

Altura: 810 mm.

Distância do assento ao chão: 450 mm.

**Garantia mínima:** 05 (cinco) anos.

**Sofá Modular**

Estrutura interna em madeira maciça certificada com tratamento contra fungos e insetos.

Estofamento em espuma de poliuretano flexível, isenta de CFC com alta resiliência e alta resistência à propagação de rasgo, com alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada e diferenciada de 28 a 35kg/m<sup>3</sup>.

Assento e encosto revestidos em tecido (cor a ser definida);

Base e pés em aço com sapatas niveladoras

Todas as peças metálicas aparentes deverão apresentar acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster;

**Dimensões (serão aceitas variações de até 10% nas medidas):**

01 módulo - 600 x 750 mm

Altura assento - 440 mm

Altura encosto - 720mm

**COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO 1 (ITENS 1 A 4):**

Cadeiras e poltronas, exceto longarinas e poltronas de auditório, devem estar em conformidade com a NBR 13962:2006;

A espuma, quando existente, deve ser isenta de CFC e atender a NBR 9178:2003;

O mobiliário deve atender aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação de atendimento deve ser feita por meio da apresentação, para linha e modelo, de laudo de ergonomia emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade;

Todas as peças metálicas do conjunto, caso existam, deverão apresentar acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster;

O material a ser licitado deverá estar em conformidade com as seguintes normas, no que couber:

ABNT 16296:2020 - Couro — Princípios, critérios e indicadores para produção sustentável

ABNT 8537:2015 – Determinação da densidade aparente de espumas flexíveis de poliuretano;

ABNT 8515:2020 – Determinação de resistência à tração;

ABNT 8797:2017 – Determinação da deformação permanente à compressão de espumas flexíveis de poliuretano;

ABNT 9429:2016 – Determinação das dimensões de espumas flexíveis de poliuretano, no que se refere à espessura, comprimento e largura;

ABNT 9177:2015 – Determinação da perda de espessura em espumas flexíveis de poliuretano;

ABNT 9178:2015 – Determinação das dimensões características de queima em espumas flexíveis de poliuretano;

ABNT 8824:1985 ou ABNT 8094:1983 – Prescrição do método para a execução de ensaios de exposição à névoa salina cuproacética em materiais metálicos revestidos e não revestidos;

ABNT 8095:2015 – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada;

ABNT 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas;

ABNT 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – avaliação do grau de enferrujamento de revestimentos por meio da comparação padrões visuais;

ABNT 16031:2012 – Requisitos e métodos para resistência e durabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente;

ABNT 15164:2004 – Especificação de características físico-mecânica de materiais para sofás, bem como determinação de estabilidade, resistência e durabilidade;

ABNT 10443:2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da espessura da película seca aplicada sobre superfícies metálicas e não metálicas;

ABNT 11003:2009 (versão corrigida 2010) – Tintas - Determinação da aderência;

O tempo mínimo na estufa será de 300 horas, a licitante poderá indicar o grau de corrosão do material (R0, R1, R2 etc) em seu laudo de conformidade ou em declaração independente.



A licitante vencedora apresentará Certificado de Conformidade emitido por um Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, para o cumprimento das exigências acima.

Nos processos de produção dos materiais deverá ser observado o que se segue:

Acreditação concedida pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios.

Certificação relativa aos processos de tratamento com uso de produtos químicos, como por exemplo, o método de fosfatização utilizado, o qual deverá ser do tipo com mínimo impacto ambiental (sistema de fosfatização orgânica ou similar).

Quando da utilização de adesivos, estes sejam à base de PVA e, quando não possível, de baixa emissão de formaldeídos;

Quando da utilização de revestimentos em PVC ou laminados de borda, sejam utilizados adesivos de contato à base de solventes não-agressivos;

Quando do transporte ou armazenamento, os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, utilizando-se materiais recicláveis, sem prejuízo à máxima proteção dos bens, mas com mínimo desperdício;

Que os produtos químicos, vasilhames, resíduos não orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustível e óleos lubrificantes sejam direcionados de forma ambientalmente apropriada, em local adequado;

Existência de um plano de manejo, permitindo à empresa identificar, conhecer, administrar e controlar a utilização de recursos utilizados e os resíduos por ela gerados durante o processo produtivo.

Poderá ser exigido do (s) vencedor (s) do certame a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre o disposto nos subitens acima, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010 do MPOG.

### **Mesa em formato "L"**

Mesa Angular

Dimensões 1400 x 1400 x 600 x 740mm.

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – MédiuM Density Particleboard) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT (NBR 13966).

O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.

Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – MédiuM Density Particleboard) com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.

A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo.

Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5mm, estampada e repuxada.

Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,75mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de parafusos tipo M6, e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de calha estrutural sob o tampo, também por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 2mm, estampada e dobrada, fixada à coluna por meio de parafusos tipo M6.

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal chanfrada fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna removível com passagem para fiação, 2 furos para acoplamento de tomadas de elétrica e 02 telefonia e dados; sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento por fosfatização (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Acabamento com sapatas niveladoras em formato sextavado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

A calha horizontal para passagem do cabeamento deve ficar a uma distância de 10 cm da face inferior do tampo da mesa

Calha em chapa de aço com tampa basculante (medidas aprox.: 250 x 100 mm) com 4 (quatro) tomadas de energia, 01 (uma) tomada de rede RJ45 e 01 (uma) tomada USB.

Cor do tampo: ovo (atual), branco e madeira

Pintura das peças metálicas na cor cinza grafite

**Serão aceitas variações de até 5% nas medidas.**

### **Mesa peninsular**

Item com opção de maior dimensão (largura do tampo) esquerdo (E) ou Direito (D), a ser definido no pedido / fornecimento.

Dimensões 2200 x 1200 x 800 x 740mm.

Com tampo ergonômico inteiriço, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aprox. 1040 mm, a profundidade é de 800 mm no lado peninsular, e 800 mm no outro lado, o modelo de corte é um arco contínuo com 200 mm de raio.

Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT (NBR 13966).

O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa- cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.

A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo.

Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada.

Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,75 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna- suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 2mm, estampada e dobrada, fixada a coluna por meio de solda MIG.

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo à estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.

Acabamento com sapatas niveladoras em formato sextavado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

A coluna e a estrutura central devem possibilitar que o tampo possa ser instalado com o lado curvo para a direita ou para esquerda;

Gaveteiro volante em MDP com revestimento semelhante à mesa.

**Serão aceitas variações de até 5% nas medidas.**

### **Mesa chefia**

Item com opção de maior dimensão (largura do tampo) esquerdo (E) ou Direito (D), a ser definido no pedido / fornecimento.

Dimensões 1800x1600x800x740mm.

Com tampo ergonômico inteiriço, com a distância diagonal entre o canto onde se forma o vértice central externo até o raio perpendicular a curvatura interna medindo aprox. 1040 mm, a profundidade é de 800 mm no lado peninsular, e 800 mm no outro lado, o modelo de corte é um arco contínuo com 200 mm de raio.

Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT (NBR 13966).

O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de dois passa- cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.

A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo.

Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada.

Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,75 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna- suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 2mm, estampada e dobrada, fixada a coluna por meio de solda MIG.

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo à estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.

Acabamento com sapatas niveladoras em formato sextavado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Cor do tampo: ovo (atual), branco e madeira

Gaveteiro volante em MDP com revestimento semelhante à mesa.

**Serão aceitas variações de até 5% nas medidas.**

### **Mesa complementar (extensor)**

Medidas: 600 x 800 x 740 mm

Tampo em MDP (*Medium Density Particleboard*) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo;

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT (NBR 13966);

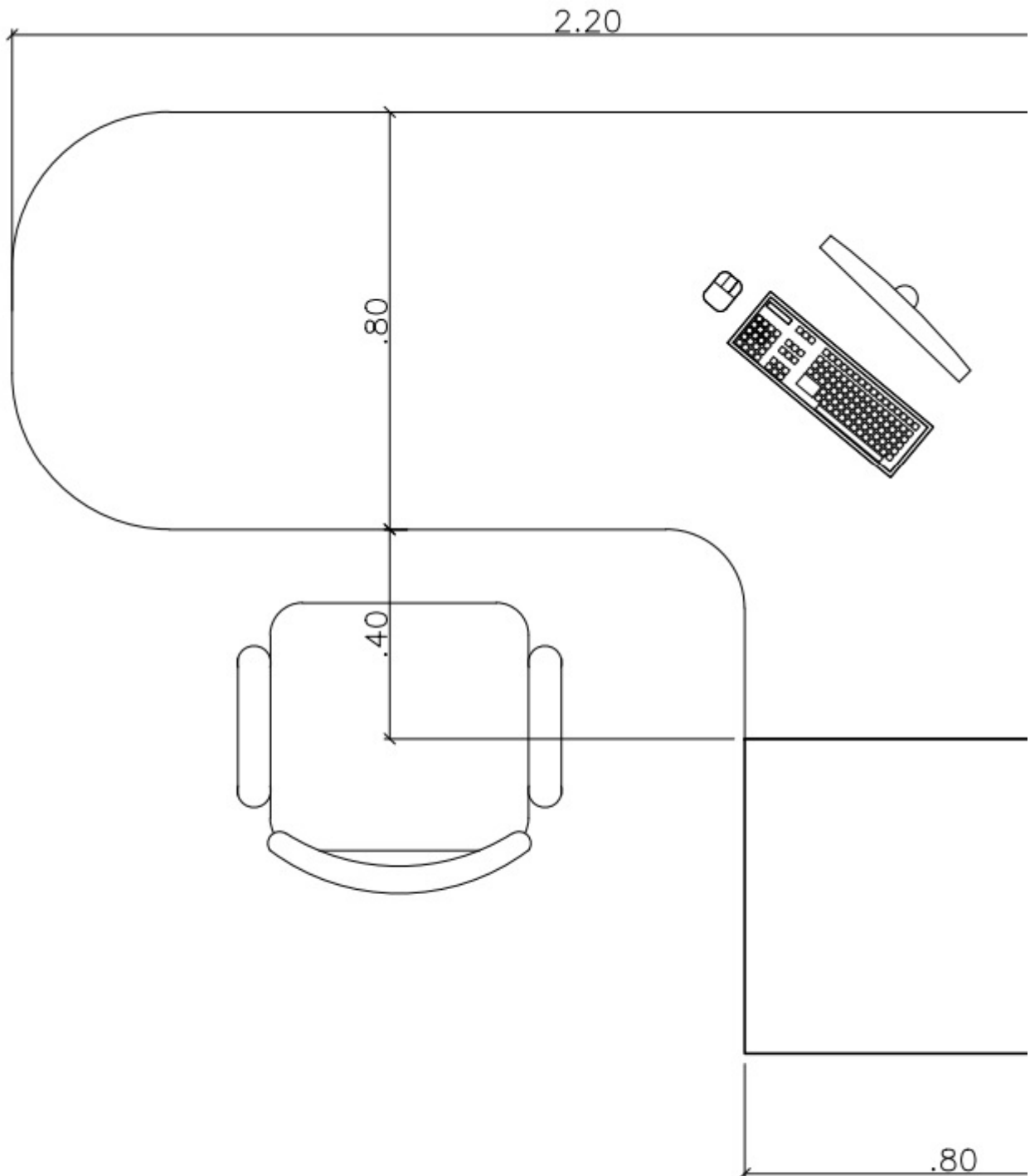
A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo;

Painéis frontais: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – *Medium Density Particleboard*), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura mínima de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo;

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm;

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Acabamento com sapatas niveladoras em formato sextavado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

**EXTENSOR (MESA DE COORDENADOR 2,20 X1,20)**

Escala: 1:15

**Biombo tipo 1**

Dimensões: 1300 x 300 mm

Divisor em chapa de MDP (espessura mínima 20mm) revestido em tecido (cor a ser definida). Os dois cantos superiores devem ser arredondados

Ferragem em aço para instalação do divisor na face inferior do tampo da mesa

### **Biombo tipo 2**

Dimensões: 1300 x 700 mm

Divisor em chapa de MDP (espessura mínima 20mm) revestido em tecido (cor a ser definida). Os dois cantos superiores devem ser arredondados

Ferragem em aço para instalação do divisor na face inferior do tampo da mesa

### **Suporte para microfone**

Regulagem com gatilho para ajuste rápido de extensão e altura, tripé antiderrapante retrátil e pintura eletrostática na cor preta, acompanha prensa-cabos e cachimbo.

Altura máxima: 2,00m e Altura mínima: 90cm, Largura: 15.00 cm Comprimento: 9.00 cm

Material: Aço e polipropileno

### **Escada em tesoura dupla - Formato "A"**

Altura: 1,8 metros

Número de degraus: 6

Carga de trabalho: 120 kg

Degrau em formato tipo D

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Consubstanciado nas informações submetidas pelos Órgãos partícipes da pretensa licitação, acrescido da demanda desta Pasta, tem-se os seguintes quantitativos a serem adquiridos:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
1	SOFÁ DE 01 LUGAR, LINHA GABINETE	32
2	SOFÁ DE 02 LUGARES, LINHA GABINETE	21
3	SOFÁ DE 03 LUGARES, LINHA GABINETE	20
4	SOFÁ MODULAR	10
5	MESA EM FORMATO "L"	500
6	MESA PENINSULAR	10
7	MESA CHEFIA	50
8	MESA COMPLEMENTAR	150
9	BIOMBO	250
10	BIOMBO	250

11	SUPORE PARA MICROFONE	5
12	ESCADA FORMATO "A"	2

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.227.106,00

O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 73 /2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e apresenta como diretrizes:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Da pesquisa, tem-se o valor estimativo de R\$ 1.227.106,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil cento e seis reais).

No transcorrer da instrução processual a referida pesquisa poderá ser aperfeiçoada caso haja necessidade, observando os termos da Instrução Normativa 73/2020 supra e da Portaria MJ nº 449, de 18 de maio de 2021, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na ocasião, serão juntados aos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços, bem como os respectivos documentos que corroborem a definição do preço referenciais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do inciso IV do art. 15 da Lei nº 8.666/93, a presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Vislumbra-se, entretanto, a necessidade de agrupamento de alguns itens, para que se mantenha a padronização das instalações e a compatibilidade entre eles.

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por grupos e itens, considerando que o objeto é divisível. Entende-se, pois, que, por ser técnica e economicamente viável, possibilitar-se-á o atingimento dos resultados pretendido, melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, afastando, ainda, perda de economia de escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao objeto desta contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e está prevista nos itens 740, 741, 742, 744, 751 e 757 do PAC 2021, conforme 2ª Revisão do Plano Anual de Contratações - PAC 2022 desta Coordenação Geral (16898143).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Promoção de um maior suporte logístico para as atividades finalísticas;

Adequação de leiaute e, conseqüentemente, ganhos de escala

Ergonomia, praticidade e economicidade, estando adequados ao projeto de readequação dos ambientes do MJSP

Apoio essencial às atividades do MJSP.

## 13. Providências a serem Adotadas

Em eventual necessidade de adequação físico-estrutural (como retirada de paredes, divisórias estruturantes, etc) para a entrega /armazenamento dos bens, a Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia – CGAE será instada para realizar as alterações.

Ainda, entende-se que o aquisição em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento das contratações.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando o Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93; a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Ainda, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, quando aplicável:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;
- Geração de menor volume de resíduos;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente para os itens que compõe esta contratação.



## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

## 16. Responsáveis

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador